



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
de DIRIGENTES ESCOLARES

Considerações sobre

Petição n.º 395/XIII/2.ª

“Pela contagem do tempo de serviço”

I. A petição

1. A Petição n.º 395/XIII/2.ª foi identificada pelo nome “Pela contagem do tempo de serviço”.
2. Os peticionários solicitam a contagem de todo o tempo de serviço docente e o posicionamento na carreira de acordo com o Estatuto da Carreira Docente.
3. Nesse sentido, indicam o seguinte:
 - 3.1. A contagem de todo o tempo de serviço, sem interrupções, para efeitos de progressão na carreira e o reposicionamento daí decorrente é um direito dos docentes;
 - 3.2. Consubstancia o reconhecimento do trabalho docente, independentemente da remuneração inerente;
 - 3.3. Os professores tiveram cortes na carreira, aumento do horário de trabalho e do número de alunos por turma e viram as suas condições de trabalho e o seu estatuto social deteriorarem-se.

II. O Contexto

1. A escola pública, todos o reconhecem pelo discurso, necessita que aos seus professores seja garantida mais estabilidade, normativa e profissional, e o reconhecimento efectivo do serviço que prestam à sociedade civil.
2. A sociedade portuguesa deve contudo ser alertada para os danos que estão a ser causados a um dos pilares do seu desenvolvimento! Os sinais, preocupantes, que todos conhecemos e que são vertidos, fora de contexto, para a sociedade civil, devem ser explicados. Na escola pública portuguesa são hoje visíveis sinais claros de desmotivação e desistência. Tudo se procura medir pelo número, olvidando a escala da sociedade: a humana! E os professores viram as suas expectativas (contratualizadas) e carreiras fortemente afectados nos últimos anos.
3. Alterar o estado das coisas impõe a construção dum compromisso nacional, duradouro, que oriente as políticas estruturantes do sistema público de ensino. Assumido pelas forças políticas, seria o meio de proteger a escola da variação das vontades políticas!
4. Reorganizar, hoje, a escola pública, carece de um amplo esforço de reorganização e recuperação daquilo que se perdeu. Nomeadamente, a reautorização da função docente através do reconhecimento do serviço que sempre tem sido prestado. Todos devemos ter presente que a melhoria de desempenhos e de resultados que se persegue requer profissionais competentes e dedicados, que existem e devem ser conservados, mas que urge recompensar!



III. Conclusão

1. *A contagem integral do tempo de serviço docente para todos os efeitos, inclusive progressão na carreira, é da mais elementar justiça.* Este é sem sombra de dúvida o fulcro, perfeitamente inteligível, da presente petição.
2. Considerando que esta pretensão, além de repor a justiça distributiva, encerra um enquadramento legal óbvio, parece-nos, claramente, de admitir.
3. Devem ser desencadeados os procedimentos legislativos que recomendem ao Governo a contagem integral do tempo de serviço.